



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 032/2021.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO FOGUETEIRO "DIEGO DOS SANTOS", QUE DEFINE".**

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se "DIEGO DOS SANTOS", a Praça localizada no Bairro Fogueteiro, neste Município.

**§ ÚNICO:-** A homenagem de que trata o artigo 1º, tem por escopo registrar a vida deste digno cidadão prestante da coletividade, cujo histórico e croqui da área pretendida segue em anexo, para os efeitos desta homenagem póstuma.

**ARTIGO 2º** - A entronização da placa a que se refere o artigo 1º, ficará a critério do Executivo Municipal, que assinalará data para a respectiva homenagem.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 08 de novembro de 2021.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
Vereador PSD

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>30.259</u>
Data: <u>30/11/2021</u>
Horário: <u>10:35h</u>
Responsável: <u>Ravina</u>

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, o presente Projeto de Lei Legislativa, que visa registrar a figura humana do homenageado, que contribuiu de forma ímpar para o crescimento do Município de Queluz.

Diego dos Santos é oriundo de pais exemplares, que constituíram uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bem exemplo, sendo respeitado e querido por toda a comunidade queluzense.

Falar deste jovem, então com 25 anos, causou-me comoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhece-lo.

Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Diego dos Santos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar. A homenagem póstuma vem perpetuar seu nome, para que a perda seja amenizada e a saudade se torne a feliz lembrança de sua grata passagem entre os seus.

*"Ele venceu o seu tempo, e chegado o crepúsculo desta vida, mergulhou na aurora de Vossa Eternidade".*

Que este Projeto de Lei Legislativo seja encaminhado às Comissões competentes conforme tramitação regimental. A proposta respeita ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 032/2021.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
VEREADOR PSD

Nome: Diego dos Santos

Data de nascimento: 31 de outubro de 1984

Estudou nas seguintes escolas " capitão José Carlos de Oliveira Garcez .. professor José de Paula França .

Mãe: Maria Lúcia das dores Deodoro

Pai Luiz Fernando dos Santos.

Irmãos Márcio Luis dos Santos " Diogo dos Santos " Vera Lucia dos Santos " Márcia Cristina dos Santos e vanda Lúcia dos Santos.

Faleceu no dia 05 de dezembro de 2009

Natural de Queluz